= PORTARIA Nº 9.570 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Dispensar os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados no Sub-Setor de Obras da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 29 de abril de 1994, nas funções e níveis, conforme segue:

| REGISTRO | NOME | FUNÇÃO | NÍVEL |
|---|---|---|---|
| 2.725 | Iremar Ferreira Irapuan | Pedreiro | "10" |
| 2.937 | Milton dos Santos Filho | " | " 8" |
| 3.060 | Edilson Rosendo Vieira | " | " 5" |
| 3.699 | João Batista Monteiro | " | " 5" |

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de abril de 1994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação